



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

REQUERIMENTO Nº 43/2026

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador Dagmando Lopes Araújo

REQUERENTE: Vereador Hígor Lins da Costa

Assunto: Solicitação de providências e apuração quanto ao não pagamento do piso salarial nacional aos professores contratados do município de Cuité

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1308, que firmou entendimento de que o piso salarial nacional do magistério deve ser obrigatoriamente aplicado também aos professores contratados temporariamente na rede pública;

Considerando que a referida decisão veda qualquer distinção remuneratória baseada no tipo de vínculo, garantindo aos profissionais contratados o direito ao mesmo piso assegurado aos efetivos;

Considerando denúncias de que o Município de Cuité não vem efetuando o pagamento do piso salarial nacional aos professores contratados, em desacordo com o entendimento firmado pelo STF;

Considerando que tal conduta pode configurar violação de direitos trabalhistas, afronta à legalidade e prejuízo direto aos profissionais da educação;

Considerando o dever de fiscalização do Poder Legislativo e a necessidade de assegurar o cumprimento das decisões judiciais e das normas vigentes;

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Hígor Lins da Costa, que subscreve este requerimento, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER, portanto:

1. Que este expediente seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para que adote as providências cabíveis no sentido de apurar a possível irregularidade no não pagamento do piso salarial nacional aos professores contratados do município de Cuité, conforme decisão do STF no Tema 1308;

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

-
2. Que seja igualmente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que:
- Proceda com a imediata adequação dos vencimentos dos professores contratados ao piso salarial nacional do magistério;
 - Realize o pagamento dos valores retroativos devidos, conforme a decisão do STF;
 - Informe a esta Casa Legislativa as medidas adotadas para o cumprimento da referida decisão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 4 de maio de 2026.

HÍGOR LINS DA COSTA
Vereador Requerente – PT